



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

RESOLUÇÃO Nº 755, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro-  
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com a alínea "c" do  
Artigo 80, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o  
Parecer Prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio  
de Janeiro, na sessão de 07 de junho de 1983, que aprova as con-  
tas do ex-Prefeito do Município de Duque de Caxias, Senhor Améri-  
co Gomes de Barros Filho, referentes ao exercício de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de outubro  
de 1983.

EDVALDO BARRETO DE SOUZA  
presidente